



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, reuniu-se este Legislativo na Sala de Sessões da Câmara Municipal, às dezoito horas, para a realização da Segunda Audiência Pública do décimo período da primeira Sessão Legislativa, sob a presidência do Vereador Mário Carvalho Delgado Júnior, que com as palavras de praxe, percebendo haver número regimental, declarou abertos os trabalhos. O Presidente determinou que se fizesse a chamada, observando a presença de todos os Vereadores. Seguindo foi lido Ofício encaminhado pela Secretária Municipal de Fazenda e Finanças, Rosimeire Oliveira, justificando a ausência do servidor Luiz Carlos de Oliveira. O Vereador Geraldo Fonseca Neto, lembrou que o Projeto de Lei Ordinária nº 19/2017 que *“Estabelece normas para a instituição e concessão de sistema de estacionamento rotativo, no âmbito do Município, denominado “Área Azul” e dá outras providências”*, a ser discutido, foi encaminhado através do Ofício nº 185/2017 e por se tratar de um projeto de texto longo não fará sua leitura, mesmo porque, na data de sua publicação foi feita leitura na íntegra. Dando continuidade o Presidente deixou a Palavra Livre. O Secretário Municipal de Meio Ambiente, Paulo Cesar Moreira, após cumprimentar a todos, explicou que os principais motivos que levaram o Poder Executivo Municipal a criar o Projeto de Lei Ordinária em discussão, são a falta de local para estacionar no centro do Município de Lima Duarte, principalmente porque pessoas deixam seus veículos estacionados o dia todo na via enquanto estão trabalhando e o aumento da arrecadação Municipal que possibilitaria por exemplo, a melhoria de subvenções às entidades; finalizou destacando a importância de que o Município tenha uma área de estacionamento ampla. O Presidente questionou os valores a serem cobrados e se existirá um tempo de tolerância, durante o qual, o veículo ficaria estacionado e não haveria cobrança de taxas. O Secretário Municipal de Meio Ambiente Paulo Cesar Moreira afirmou que a tarifação prevista é de R\$ 2,00 (dois reais) para cada duas horas e o tempo de tolerância seria de dez minutos. O Vereador Jerônimo Sebastião de Oliveira após cumprimentar a todos, questionou se existe previsão de criação de *“Área Azul”* no Bairro Cruzeiro e o Secretário Municipal de Meio Ambiente informou que no momento ainda não existe essa previsão, contudo, se a Comunidade ou o Poder Executivo Municipal julgar necessário, será criada posteriormente. O Vereador Marcelo Rodrigues de Freitas após cumprimentar a todos, solicitou a leitura de ofício encaminhado pela Administração Municipal em resposta a esclarecimentos solicitados pelas Comissões. O Vereador João Batista de Moura Júnior após cumprimentar a todos, questionou se a criação da *“Área Azul”* resolveria o problema de volume de carros estacionados em uma região e sobrecarregaria outras, sugerindo que antes de pensar em tarifação seja feito trabalho de conscientização com intuito de diminuir a utilização excessiva de veículos; indagou sobre a forma como foi zoneado o perímetro destinado a *“Área Azul”* e se houve auxílio de algum profissional do departamento regional de trânsito. O Secretário Municipal de Meio Ambiente, Paulo Cesar Moreira, informou que o objetivo não é inibir a utilização de veículos, mas estimular a rotatividade dos carros estacionados nas ruas do centro; afirmou que o Setor Municipal de Engenharia fez as pesquisas necessárias e considerou que trabalho de conscientização não funciona a longo prazo. O Presidente confessou que apesar de residir relativamente perto do seu local de trabalho, por questões de praticidade e correria do dia a dia, opta do ir trabalhar todos os dias fazendo uso de seu automóvel, mas, caso a *“Área Azul”* venha a ser implantada repensará sua rotina. O Vereador Geraldo Fonseca Neto fez leitura do Ofício nº 55/2017 encaminhado pela Comissão de Legislação e Justiça e Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas à Administração Municipal, solicitando esclarecimentos sobre o Projeto de Lei em discussão e Ofício nº 222/2017 encaminhado pelo Poder Executivo Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

em resposta. O Vereador Marcelo Rodrigues de Freitas questionou a viabilidade econômica da implantação da “Área Azul”, justificando acreditar que é difícil que apenas um funcionário consiga fiscalizar toda a área que é extensa. O Secretário Municipal de Meio Ambiente, Paulo Cesar Moreira, afirmou acreditar que a princípio, seja suficiente um funcionário para realizar o serviço e caso ocorra aumento de rotatividade de veículos e conseqüente aumento de arrecadação, serão contratados mais funcionários. O Vereador Geraldo Fonseca Neto, após cumprimentar a todos, afirmou que o Projeto de Lei é muito abrangente e sugeriu que seja determinada uma área menor e mais central, a princípio, para realização de estudos e testes, e posteriormente expandi-la conforme a demanda; finalizou sugerindo alteração no Projeto de Lei, impedindo que expansões futuras sejam feitas através de decretos, justificando que este tipo de decisão deve passar pela aprovação da Câmara Municipal. O Vereador Rogério Ferreira dos Santos após cumprimentar a todos, questionou se após o início das cobranças de taxas referentes a “Área Azul” a Prefeitura Municipal passará a se responsabilizar pela segurança e conservação dos veículos estacionados. A Procuradora Geral do Município, Thamara Ursula Nascimento e Silva, informou que judicialmente existem pareceres do Tribunal Federal, favoráveis e contrários a situação, contudo atualmente vigora que a Prefeitura não tem responsabilidades com os veículos estacionados na “Área Azul”, visto que não é feita cobrança pela guarda dos veículos e sim pela utilização do espaço público. O Vereador Rogério Ferreira dos Santos opinou que a partir do momento que fosse instituída cobrança a Prefeitura deveria ser responsável pelos veículos estacionados e compartilhou acreditar que o comércio da região central do Município será prejudicado, pois as pessoas preferirão os comércios localizados fora da “Área Azul”, sugerindo que os comerciantes sejam consultados, manifestou-se contrário ao Projeto de Lei. O Vereador João Batista de Moura Júnior concordou que comerciantes devem ser consultados, pois, após a implantação da “Área Azul” pode ser que exista disponibilidade de espaço para estacionar, porém devido a cobranças, as pessoas evitarão esses locais; sugeriu que o assunto seja discutido em programa de rádio. O Presidente destacou que a corrente Audiência Pública foi amplamente divulgada com intuito de convidar a todos os interessados a participarem da discussão. O Secretário Municipal de Meio Ambiente Paulo César Moreira, afirmou que o comércio do centro do Município de Lima Duarte já está sendo prejudicado, pois não existe lugar para estacionar veículos, por isso, segundo ele, a “Área Azul” além de melhorar a arrecadação beneficiará os comerciantes. O Vereador Rogério Ferreira dos Santos comentou que o Poder Executivo Municipal tem encaminhado muitos projetos de lei que visam o aumento de impostos. O Secretário Municipal de Meio Ambiente afirmou que a atual Administração está fazendo muito pelo Município, pois, quando assumiu a gestão, encontrou uma cidade arrasada e sucateada, portanto estão fazendo o melhor possível. O Vereador Walter de Paula Neves questionou se a tarifação da “Área Azul” também é válida para motocicletas ou apenas para automóveis, e foi informado de que a tarifação é para qualquer tipo de veículo. O Presidente passou a palavra á assistência e a munícipe Marliane após cumprimentar a todos, disse que o assunto necessita de discussão mais profunda, para averiguar se será benéfico ou prejudicial; questionou se existirá área destinada a carga e descarga em todas as Ruas contempladas pela “Área Azul”; afirmou estar falando enquanto comerciante, e que muitas pessoas acham difícil ir às audiências e expressar suas opiniões, contudo é necessário que a sociedade se manifeste diante de questões que podem influenciar suas vidas; concordou com o Vereador João Batista de Moura Júnior no que trata da ampliação da discussão; finalizou afirmando que todos deveriam participar, pois depois não adianta reclamar. O Secretário Municipal de Meio Ambiente, Paulo Cesar Moreira, disse que constam no projeto áreas destinadas a carga e descarga de mercadorias. O Comerciante José



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Carlos após cumprimentar a todos, afirmou ser defensor da “Área Azul”, por entender que será benéfica para todos os comerciantes, visto que organizará o trânsito do Município de Lima Duarte, acabando com a dificuldade de conseguir vaga para estacionar; sugeriu que seja convidada a Associação Comercial do Município de Lima Duarte e que o convite feito a população seja mais insistente, para proporcionar uma discussão ampla antes da votação do Projeto de Lei. O Presidente compartilhou concordar com a necessidade de organizar o trânsito do Município, lembrando que a gestão anterior instalou placas de sinalização, que podem não ter agradado a todos mas deu início a essa organização; disse que o Distrito de Conceição de Ibitipoca precisa ser organizado, pois principalmente em dias de feriados fica difícil transitar pelas ruas, que além de estreitas ficam com veículos estacionados dos dois lados, sendo assim necessário discutir a situação para encontrar solução. O munícipe conhecido popularmente por “Paulinho Gigante” após cumprimentar a todos, disse que cada um discute o que melhor lhe convém, e questionou em qual Município de porte semelhante ao de Lima Duarte, está sendo espelhada a idéia de implantação da “Área Azul”; afirmou que o Município de Lima Duarte, bem como o Distrito de Conceição de Ibitipoca, não dispõem de infraestrutura e tão pouco oferecem serviços à população que condizem com a cobrança de taxa de estacionamento em via pública, segundo ele, a cidade desenvolveu sem planejamento ao longo da linha férrea e não é lesando o contribuinte, que as coisas se resolverão, pois há uma necessidade gritante de criar empregos e fornecer transporte gratuito a todos os estudantes que viajam diariamente para o Município de Juiz de Fora; afirmou que não existe a dificuldade de estacionar como está sendo dito, contudo as pessoas interessadas deveriam comparecer à Audiência Pública e participar da discussão; destacou que a tarifa do transporte coletivo urbano do Município de Lima Duarte é de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) enquanto no Município de Juiz de Fora é R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos); finalizou defendendo a criação de áreas destinadas a carga e descarga de mercadorias e do estacionamento rotativo gratuito. O Secretário Municipal de Meio Ambiente, Paulo Cesar Moreira, afirmou lamentar que um ex-candidato a Prefeito do Município de Lima Duarte trate de forma tão desrespeitosa a atual Administração; destacou que não existe o intuito de prejudicar financeiramente nenhum munícipe com a implantação da “Área Azul”. O Munícipe Francisco Roque Clemente após cumprimentar a todos, destacou que procura participar de todas as Reuniões e Audiências Públicas da Câmara Municipal de Lima Duarte, para se inteirar dos assuntos e participar das decisões, afirmando que existe um grande número de eleitores que residem em comunidades rurais, lamentou a falta de comunicação com os mesmos, pois segundo ele, parece que as comunidades rurais não fazem parte do Município e destacou que quase ninguém sabia da realização da presente Audiência, porque os anúncios só foram feitos na área urbana do Município; destacou que a população rural é desfavorecida economicamente e que para levar suas compras do mês para casa, precisam pagar R\$ 11,00 (onze reais) por cada vinte quilos para que sejam transportadas no ônibus de transporte coletivo municipal; finalizou sugerindo que seja feita uma experiência em uma área menor e posteriormente se der certo, ampliá-la aos poucos. O Presidente parabenizou os munícipes por sua participação. O Secretário Municipal de Meio Ambiente, Paulo Cesar Moreira parabenizou o Munícipe Francisco Roque Clemente por sua fala e destacou que idosos serão isentos da taxa de estacionamento rotativo. O Vereador Aristides dos Reis Magalhães, após cumprimentar a todos, questionou se o dinheiro arrecadado com estacionamento rotativo será doado a entidades ou utilizado no melhoramento da própria “Área Azul”, e foi informado pelo Secretário Municipal de Meio ambiente que o objetivo principal é utilizar este recurso para investir na melhoria das vias públicas. A munícipe Marliane afirmou que no Projeto de Lei, não está previsto onde será aplicado o recurso arrecadado e por isso, insiste que



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

a discussão deve ser mais ampla. O Vereador Marcelo Rodrigues de Freitas questionou se no Projeto de Lei há alguma previsão de melhoria na sinalização de trânsito municipal. O Vereador João Batista de Moura Júnior disse defender uma discussão mais diversificada, destacando que se o projeto seguir os trâmites legais normais, após a realização da audiência será submetido a análise das Comissões Especiais e em seguida levado a primeira votação, posteriormente submetido a segunda análise das Comissões e levado a segunda votação, a partir daí se transforma em lei caso seja aprovado; destacou que não vê necessidade de implantação de “Área Azul” no Município de Lima Duarte, pois, dependendo do horário pode ser que não encontre a vaga desejada, mas com certeza encontra local para estacionar. O Presidente afirmou que nada impede a marcação de uma nova Audiência Pública e que sugestões podem ser acolhidas através de emendas ao Projeto de Lei. O munícipe Juliemerson após cumprimentar a todos, se apresentou como defensor do desenvolvimento do Município de Lima Duarte e afirmou não ser contra a implantação da “Área Azul”, mas sim contra a forma que ela foi apresentada; compartilhou já ter esperado por atendimento bancário por duas horas e quinze minutos e questionou como ficaria a situação de seu veículo após a adoção do sistema de estacionamento rotativo, visto que o tempo máximo de permanência seriam duas horas; questionou qual o impacto poderá trazer para economia do Município, pois a renda média dos munícipes é de um salário mínimo e finalizou sugerindo que os Vereadores pesquisem a existência de outros Municípios do mesmo porte de Lima Duarte que adotaram o sistema. O Vereador Marcelo Rodrigues de Freitas sugeriu que a Prefeitura Municipal utilize do programa de rádio, “A hora do Povo”, para dar amplitude a discussão; questionou se a demarcação da “Área Azul” contempla o código de trânsito brasileiro, contendo vagas para idosos e deficientes; afirmou concordar com a idéia de iniciar a experiência delimitando uma área menor; opinou que a implantação da área azul desobstruirá a região central do município, porém, causará transtorno em outras; afirmou que o povo está descrente com a Administração Pública, pois, pagam muitos impostos e não veem retorno; questionou se o Projeto de Lei prevê alguma subvenção a entidades e finalizou sugerindo que seja ouvida a opinião da população antes que o projeto seja submetido a votação. O Secretário Municipal de Meio Ambiente parabenizou o Vereador Marcelo Rodrigues de Freitas por sua explanação e afirmou que será estudada uma possibilidade de diminuir o perímetro contemplado pela “Área Azul”, de forma que o projeto não seja inviabilizado. O Presidente registrou a presença do ex-vereador Davi Pimenta Delgado. O Vereador Fábio Pereira Vieira após cumprimentar a todos, afirmou que é necessário explicar melhor para a população o que trata a “Área Azul”, pois muitos munícipes ainda não compreenderam e questionou o que deve ser feito se ao passar as duas horas permitidas pelo estacionamento rotativo o cidadão ainda precisar permanecer no centro do município e foi informado de que é necessário estacionar o veículo em outra vaga. O ex-vereador Davi Pimenta Delgado após cumprimentar a todos, defendeu a participação da população em Audiências Públicas, justificando que é muito fácil não participar e posteriormente criticar aqueles que tomaram as decisões; afirmou que no sistema democrático o povo escolhe seus representantes, fato que não os exime de participar das discussões de assuntos polêmicos e finalizou sugerindo discussão mais ampla. O Secretário Municipal de Meio Ambiente, Paulo Cesar Moreira, parabenizou a fala do ex-vereador, afirmando que o município precisa de mais cidadãos com atitude e capazes de expressar suas opiniões. O Presidente parabenizou a fala do ex-vereador Davi Pimenta Delgado, afirmando que é muito confortável criticar o trabalho dos vereadores, “sentado no sofá de casa e fazendo postagens maldosas em redes sociais”. O Secretário Municipal de Meio Ambiente, Paulo Cesar Moreira, agradeceu aos seus colegas de trabalho e a oportunidade de explicar o Projeto de Lei Ordinária nº19/2017. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

audiência, lavrou-se esta ata que, se conforme, será assinada pelos edis presentes. Lima Duarte, 30 de outubro de 2017.